

PROJETO DE LEI Nº 190 2025
(Do Senhor Francisco Limma)

Institui a Política Estadual Piauiense de apoio e incentivo à mulher no esporte e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Piauí DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Piauí, a Política Estadual de Apoio e Incentivo à mulher no esporte.

Art. 2º São objetivos principais desta Política:

- I - fomentar e criar condições para o acesso igualitário à prática esportiva por meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas, e mulheres com deficiências;**
- II - valorização da diversidade no esporte, combatendo o estereótipo de gênero;**
- III - incentivo à profissionalização das mulheres no esporte;**
- IV - ampliação do acesso às mulheres aos cargos de liderança esportiva;**
- V – garantir que as mulheres recebam o mesmo valor de premiação que os homens nas competições esportivas;**
- VI – diminuir a evasão das atletas femininas por falta de incentivo e estrutura.**

Art. 3º As ações da Política de Apoio e Incentivo à mulher no esporte incluem:

- I - oferta de capacitação e treinamento continuados às mulheres atletas, desde o nível amador até o profissional;**
- II - ampliação da representatividade feminina nos cargos de decisão, arbitragem, técnicos e em áreas administrativas dos clubes e entidades esportivas;**
- III - promoção de ações de prevenção e combate à violência contra mulheres e meninas atletas;**
- IV - realização de campanha permanente de enfrentamento ao assédio e a violência sexual contra mulheres que frequentam os eventos esportivos no estado;**
- V - planejamento de um sistema de infraestrutura desportiva que permita o acesso igualitário à prática desportiva;**
- VI - vedação de qualquer tipo de discriminação de gênero no que diz respeito aos valores das premiações relativas às competições desportivas realizadas no Estado;**

VII – realizar workshops e eventos sobre a importância da inclusão feminina e sobre os direitos das mulheres no esporte.

Art. 4º Para alcançar os objetivos desta política, poderão ocorrer parcerias entre órgãos governamentais, instituições privadas, entidades financeiras, organizações da sociedade civil, com a administração dos estádios, clubes, entidades de prática e administração do desporto e entidades representativas das diversas categorias de agentes desportivos, com o intuito de:

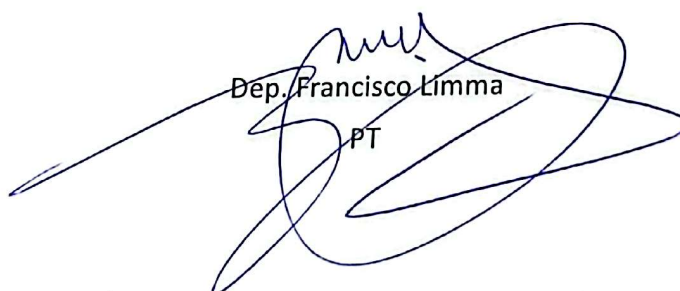
I - promover o desenvolvimento de políticas públicas específicas de enfrentamento à violência perpetrada contra as mulheres no desporto, quaisquer que sejam os motivos;

II - computar as desigualdades de gênero no desporto para efeitos de possibilitar estatísticas que permitam planejar e desenvolver políticas públicas reparatórias de injustiças;

III - realizar campanhas de prevenção e atuação em face de situações de discriminação, abusos, assédios e perseguições por razões de gênero no interior dos clubes, entidades, ligas e comitês esportivos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 06 de junho de 2025.



Dep. Francisco Limma
PT

JUSTIFICATIVA

Representatividade feminina no mundo do esporte é um tema que *perpassa* décadas de luta por igualdade e reconhecimento. Ao longo dos anos, as mulheres têm enfrentado diversos obstáculos para conquistar seu espaço em um ambiente historicamente dominado por homens. No entanto, apesar dos desafios, muitas atletas têm se destacado e inspirado gerações, provando que talento e determinação não tem gênero.

Desde os primeiros Jogos Olímpicos da era moderna, em 1896, as mulheres tiveram uma presença limitada, sendo excluídas de muitas modalidades esportivas. No entanto, ao longo do século XX, a participação feminina nos esportes cresceu significativamente, impulsionada por movimentos de igualdade de gênero e por mulheres corajosas que desafiaram as normas sociais e culturais.

Um marco importante nesse processo foi a inclusão de modalidades esportivas femininas nos Jogos Olímpicos. Desde então, temos testemunhado o surgimento de inúmeras heroínas do esporte, que inspiram não apenas pela excelência atlética, mas também pela sua capacidade de superar adversidades e quebrar barreiras.

Ao refletirmos sobre a representatividade feminina no esporte ao longo dos anos, é crucial reconhecermos as conquistas das mulheres que desafiaram as expectativas e abriram caminho para as gerações futuras. No Piauí, mulheres têm se destacado em diversas modalidades esportivas como judô, badminton, futebol e kung fu.

Entre as atletas piauienses mais notáveis estão Sarah Menezes, com títulos nacionais e internacionais, hoje treinadora da seleção brasileira feminina de judô; Kayla Macêdo, 4 vezes campeã regional e vice-campeã brasileira sênior em 2022; Sâmia Lima que participou de diversos campeonatos incluindo mundiais, sul-americanos, pan-americano e fez parte da seleção brasileira de badminton; Jaqueline Lima, fez parte da seleção brasileira de badminton e em 2019 conquistou medalha de bronze nos jogos Pan-Americanos de Lima, no Peru; Juliana Viana, atualmente faz parte da seleção brasileira de badminton; Adriana Silva, estrela da seleção brasileira de futebol e multicampeã pelo clube do Corinthians, entre 2018 e 2022, acumula 4 títulos do Campeonato Brasileiro, uma Supercopa do Brasil, uma Copa Libertadores e uma Copa América; Valéria Cantuário, natural de União/PI, despontou no futebol e cedo ganhou o mundo, aos 24 anos tornou-se atacante no clube do Benfica, de Portugal, anteriormente também jogou pelos clubes Madrid -ESP, São Paulo, Vitória, Osasco Audaz e Tiradentes-PI e, apesar tá pouca idade já ganhou taças do Nacional Feminino de Portugal, a Supertaça Femina de Portugal e o Campeonato Brasileiro Feminino A2; Maria Alves, natural de corrente, jogou pelo Flamengo, Palmeiras, Juventus-ITA, Santos e Vitória,

acumulou 2 títulos do Campeonato Brasileiro, uma liga Italiana Feminina e uma Supertaça Italiana Feminina.

Temos ainda Auricelia Nunes convocada para seleção brasileira de parabadminton em 2017 e em 2018 chegou a liderar o ranking nacional. Por falta de apoio financeiro e estrutura técnica optou por deixar o Piauí. Letícia Lima, bicampeã brasileira sub-23 dos 200 metros rasos, em 2022, velocista piauiense, atleta do CT Maranhão, foi eleita em 2023 a melhor atleta Norte-Nordeste, conquistou a medalha de bronze no Sulamericano 2023.

Nosso estado, apesar do pouco incentivo tanto financeiro quanto estrutural é um berço de atletas promissoras e que muito orgulham nossa terra. Esse projeto tem o intuito de apoiar uma maior participação feminina no esporte e também diminuir a evasão dessas atletas.

Diante de todo o exposto, conclamo os nobres pares ao acolhimento da propositura.

